



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 04 , DE 19 DE ABRIL DE 2012

O **ADJUNTO DO ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso I, da Portaria nº 134, de 9 de abril de 2012, do Advogado-Geral da União, publicada no DOU de 10 de abril de 2012, resolve:

Art. 1º Designar para compor o Conselho Consultivo da Escola da Advocacia-Geral da União, Ministro Victor Nunes Leal:

I - JOSÉ WEBER HOLANDA ALVES, representante do Gabinete do Advogado-Geral da União, que o presidirá;

II - JULIANA SAHIONE MAYRINK NEIVA, Diretora da Escola da Advocacia-Geral da União;

III - JOSÉ ROBERTO MACHADO FARIAS, representante da Procuradoria-Geral da União;

IV - OTÁVIO LUIZ RODRIGUES JUNIOR, representante da Consultoria-Geral da União;

V - BERNARDO AUGUSTO TEIXEIRA DE AGUIAR, representante da Procuradoria-Geral Federal;

VI - DANIELA FIGUEIRA ABEN-ATHAR, representante da Corregedoria-Geral da Advocacia da União;

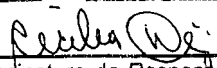
VII - RAPHAEL RAMOS MONTEIRO DE SOUZA, representante da Secretaria-Geral de Contencioso; e

VIII - GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM, representante da Secretaria-Geral de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ WEBER HOLANDA ALVES

20abr-pt

Materia recebida em 19/04/2012 As 15:50 horas, para publicação no Boletim de Serviço Semanal nº 36 de 20/04/2012  Assinatura do Responsável Cecília Maria Diniz Avelino Agente Administrativo Mat. SIAPE nº 451591

PUBLIQUE-SE
EM 19/04/2012

Beles.
Helga Miranda Sales Silva
Coordenadora-Geral
Mat. 5126